

CÓPIA



sucesso
Publicação
16/04/2015

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 054/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2015.7.000437-0, que tem como requerente o Dr. **MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT**, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do art. 198, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos imputados ao Servidor **GLEDSON SOUZA MENEZES**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Almeirim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar as irregularidades praticadas pelo servidor **GLEDSON SOUZA MENEZES**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Almeirim;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR**, Juiz de Direito da Vara Distrital de Monte Dourado, em exercício, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Obs: Republicada por incorreção.